

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

LIVRO 4 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 30 de junho de 1.983

Imóvel: Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra 0, à Rua Cascavel esquina com a Rua da Feira no Jardim Planalto nesta Capital, com a área de 549,40m²; sendo: 11,13m de frente para Rua da Feira;; 7,07m de chanfrado; 16,34m de fundo com os lotes 07 e 08; 25,00m à direita com a Rua Cascavel; e 30,00m à esquerda com o lote 05. PROPRIETÁRIOS: Alberto Lostracco, CPF. nº 0 02.470.901-82 e s/m Isa Di Tanno Lostracco, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 2.889 e inscrito sob o nº 40, Lº 8-F neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R1-52.079-Goiânia, 30 de junho de 1.983: Por escritura de compra e venda, lavrada no 3º Ofício d/ Capital, Lº 391, fls. 193/194vº, em 27-06-83, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/ matrícula a MARIA ESMERIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, do lar, CI. nº 500.702-Go., e CPF. nº 299.806.581-34, residente e domiciliada na cidade de Fazenda Nova-Go., pelo " preço de Cr\$ 35.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R2-52.079-Goiânia, 30 de junho de 1.983: Constante da escritura acima, o Sr. " Francisco José Pereira, brasileiro, viúvo, lavrador, CI. nº 373.279-Go., e CPF nº 018.367.651-34, residente e domiciliado em Fazenda Nova-Go., em razão de " ser o principal pagador da compra do imóvel objeto d/ matrícula, reserva para " si, enquanto viver o usufruto sobre o mesmo, no valor de Cr\$ 35.000,00. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

Av3-52.079-Goiânia, 30 de junho de 1.983: Certifico que instruído com requerimento acompanhado da certidão de lançamento da Prefeitura local, fica averbada a construção de uma casa residencial, contendo: garagem, sala, copa, cozinha, hall de circulação, banheiro social, dispensa e área de serviço, no valor de Cr\$ 783.900,00. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

Av.4- 52.079 - Goiânia, 30 de janeiro de 1985: Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da CND para com o IAPAS de nº. 01898 de 20.12.84, procedo a esta averbação para fazer constar que a casa mencionada na Av.3 acima, tem na realidade os seguintes cômodos: 03 quartos, sala, copa, cozinha, hall de circulação, banheiro social, despensa e área de serviço, com área construída de 59,60m². Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

edg

MLSF.

vide verso

Av5 52.079 Goiânia, 21 de setembro de 1987. Procedo a esta averbação para fazer constar que instruído com requerimento acompanhado da fotocópia da certidão de Óbito do usufrutuário retro, fica cancelado o R2 retro. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

R6 52.079 Goiânia, 21 de setembro de 1987. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 6º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 182, fls 045/046v, em 17/12/84, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a PEDRO GONÇALVES SOARES, representante Comercial, CI 128.591-CO, CIC 002.535.291-15, casado com ELANDS DE ALARCÃO SOARES, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CR\$15.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

R7-52.079 Goiânia, 10 de março de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 874, fls. 127/128, em 28/12/88, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao sr GERALDO DO NASCIMENTO, vendedor, CI 1.477.740.GO, CIC 014.216.701.00, casado com a srª NATALIA FERREIRA NASCIMENTO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 3.000.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

R8-52.079 - Goiânia, 22 de março de 2000: Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 10/11/1999 protocolado sob o nº 260.849 em 09/11/1999, extraído dos Autos nº 4671 de Ação de Execução de IPTU, proposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA a mando do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Geraldo Salvador de Moura, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$184,24 devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto, como depositário público o Sr. Valdivino Rodrigues de Sousa, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial. *Mourão*

Av9-52.079 - Goiânia, 27 de julho de 2011. Procedo a esta averbação atendendo ao Expediente nº 0624/2011 datado de 01/07/2011, protocolado sob nº 462.537 em 15/07/2011, assinado pela Escrivã Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Eunice de Castro Machado, para cancelar o Arresto objetivado no registro R8 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *Amuly*

Av10-52.079 - Goiânia, 27 de julho de 2011. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, e a vista do traslado da escritura objetivada no R7 desta matrícula, retificar o nome da proprietária que constou de maneira errônea, quando o correto é: NATALINA FERREIRA NASCIMENTO. Dou fé. O Suboficial. *Amuly*

R11-52.079 - Goiânia, 27 de julho de 2011. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo do Nascimento,

**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

52.079

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

27 de julho de 2011

Goiânia,

lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 170/179 do livro 19-I, em 13/05/2011, protocolada sob o nº 462.537 em 15/07/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo a viúva-meeira **NATALINA FERREIRA NASCIMENTO**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 950.820 SSP-GO e do CPF nº 023.194.601-52, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, recebido a parte ideal de 50%, no valor de R\$ 80.835,00. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Amey*

R12-52.079 - Goiânia, 27 de julho de 2011. Consta também do título mencionado no registro R11 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo do Nascimento, na partilha, o pagamento para **NARA NASCIMENTO CARVALHO DE ASSIS**, comerciante, portadora da CI nº 1.686.914 SSP-GO e do CPF nº 979.548.451-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **EDIMAR CARVALHO DE ASSIS**, e para **NILMA NASCIMENTO PAES**, bibliotecária, portadora da CI nº 3.008.557 SSP-GO e do CPF nº 834.374.521-34, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com **MIGUEL PAES**, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, que recebem, cada uma, de suas legítimas, a parte ideal de 25% de 50% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 40.417,50. Dou fé. O Suboficial. *Ameyma*

R13-52.079 - Goiânia, 27 de julho de 2011. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4205-N, fls. 069/074 em 13/05/2011, protocolada sob nº 462.537 em 15/07/2011, a proprietária Natalina Ferreira Nascimento acima qualificada doou sua parte ideal ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula para **NARA NASCIMENTO CARVALHO DE ASSIS**, comerciante, portadora da CI nº 1.686.914 SSP-GO e do CPF nº 979.548.451-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **EDIMAR CARVALHO DE ASSIS**, e para **NILMA NASCIMENTO PAES**, bibliotecária, portadora da CI nº 3.008.557 SSP-GO e do CPF nº 834.374.521-34, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com **MIGUEL PAES**, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, no valor de R\$ 78.335,00. Foi pago o imposto "ITCD" da doação em 25/04/2011, conforme DARE - controle 74961725432, apresentado. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Ameyma*

R14-52.079 - Goiânia, 27 de julho de 2011. Consta ainda da escritura que a doadora **NATALINA FERREIRA NASCIMENTO**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 950.820 SSP-GO e do CPF nº 023.194.601-52, reservou para si, enquanto viver, o USUFRUTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 78.335,00. Dou fé. O Suboficial. *Ameyma*

(continua no verso...)

Continuação da Matrícula n.º

Av15-52.079 - Goiânia, 27 de julho de 2011. Constante ainda da escritura acima, por imposição da doadora NATALINA FERREIRA NASCIMENTO, fica o imóvel objeto desta matrícula, gravado com a cláusula restritiva de INCOMUNICABILIDADE. Dou fé. O Suboficial *Augustina*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n.º **52.079** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 15 de maio de 2012.

M. Lopez

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

P/Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo-SEPLAM-Goiânia-GO

